



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Ofício nº 799/2026/SG

Juiz de Fora, 16 de março de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 746

Em 18 / 03 / 2026

Paulo
EXPEDIENTE

Referência: Req nº 824/2026
Vereador Zé Márcio-Garotinho

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, informamos que a solicitação de capina e limpeza foi encaminhada ao Gabinete de Ação e Diálogo Comunitário, que fará o encaminhamento para registro e execução.

Quanto ao desassoreamento do córrego, encaminhamos manifestação do órgão técnico responsável, anexa a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 10.859/2026

De: **Marco Antônio Ribeiro Nasser** Setor: **SO - SSINFRA- DDRE - Departamento de Drenagem e Contribuições Urbanas**

Despacho: **2- 10.859/2026**

Assunto: **Req nº 824/2026 - Zé Márcio-Garotinho**

Juiz de Fora/MG, 26 de Fevereiro de 2026

Prezados(as),

Considerando o período de intensas precipitações, no qual foi decretado estado de calamidade pública, as equipes encontram-se mobilizadas prioritariamente para atendimentos emergenciais que envolvam risco iminente à população e à infraestrutura.

No momento, as intervenções em cursos d'água estão restritas à desobstrução pontual do leito quando verificada interferência significativa na vazão. Durante o período de estiagem, as demandas quanto limpeza e desassoreamento serão avaliadas tecnicamente para verificação da necessidade de intervenções, observando-se a capacidade operacional e a disponibilidade orçamentária desta SSINFRA.

—
Atenciosamente,

Marco Antônio Ribeiro Nasser

Gerente do Departamento de Drenagem

SO/SSINFRA/DDRE

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 16/03/2026 16:23:28 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

